



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

## TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ORIGINAL N.º 486/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA TKBR IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, de outro lado a empresa **TKBR Importação de Máquinas e Equipamentos Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 08.671.846/0001-65, Inscrição Estadual n.º 90484200-17, com sede na Av. Ademar Bornia, n.º. 629, sala A, CEP 87.113-000, Jardim Europa, na Cidade de Sarandi, Estado do Paraná, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Odauro Vitoriano, representante legal, resolvem na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado até 14 de setembro de 2024, o prazo de vigência do Contrato Original n.º 486/2023, de 14 de dezembro de 2023.

**Parágrafo primeiro:** A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinado por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 14 de junho de 2024.

**Município de Mercedes**  
**CONTRATANTE**

**TKBR Importação de Máquinas e**  
**Equipamentos Ltda.**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**Edson Knaul**

**Alberto Schumacher**